

# FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

## **Demonstrações Contábeis** **31 de dezembro de 2020 e 2019**

Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

## FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL.

### Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

#### Conteúdo

Relatório dos auditores independentes.....	3
<b>Demonstrações contábeis</b>	
Balancos patrimoniais.....	6
Demonstrações do resultado.....	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido .....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto .....	9
Demonstração do valor adicionado.....	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	11

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
Administradores da  
**FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL**

Porto Alegre - RS

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Médica do Rio Grande do Sul em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem fins lucrativos.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros Assuntos:**

#### **Auditoria do exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados por outra firma de auditores independentes, que emitiu relatório datado de 14 de fevereiro de 2020 que não continha qualquer modificação sobre a opinião.

#### **Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis,

conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, RS, 19 de fevereiro de 2021.

DocuSigned by:  
  
E43EA2320203445...

**Ricardo Schmidt**  
Contador – CRCRS no. 45.160  
**Taticca Auditores Independentes S/S**  
CRC 2 SP-032267-O-1  
CVM 12.220

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em Reais – R\$)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019		Nota	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>61.987.063</b>	<b>30.240.882</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>3.526.281</b>	<b>3.106.030</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>51.981.256</u>	<u>27.640.342</u>	<b>RECURSOS S/RESTRICÃO</b>		<b>874.229</b>	<b>604.330</b>
<b>RECURSOS S/RESTRICÃO</b>		<b>5.727.461</b>	<b>5.295.233</b>	Caixa geral		833	1.455
Caixa geral		833	1.455	Provisões sociais e trabalhistas		289.856	190.143
Bancos conta movimento		9.734	31.970	Obrigações sociais e trabalhistas		92.091	63.445
Aplicações financeiras		5.716.894	5.261.808	Obrigações tributárias		41.306	33.849
<b>RECURSOS C/RESTRICÃO</b>		<b>46.253.795</b>	<b>22.345.109</b>	Empréstimos e financiamentos CP	5	142.857	-
Bancos conta movimento		235.085	170.311	Fornecedores e credores diversos		9.682	85.372
Aplicações financeiras		46.018.710	22.174.798	Outras obrigações a pagar		298.437	231.521
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		<u>9.965.245</u>	<u>2.599.280</u>	<b>RECURSOS C/RESTRICÃO</b>		<b>2.652.052</b>	<b>2.501.700</b>
<b>RECURSOS S/RESTRICÃO</b>		<b>273.997</b>	<b>224.674</b>	Obrigações sociais		423.636	153.829
Clientes		144.526	142.958	Obrigações tributárias		316.637	89.185
Adiantamentos		109.383	62.239	Fornecedores e credores diversos		1.911.779	2.243.436
Valores a recuperar		13.263	13.263	Outras obrigações a pagar		-	15.250
Outros créditos		6.825	6.214				
<b>RECURSOS C/RESTRICÃO</b>		<b>9.691.248</b>	<b>2.374.606</b>				
Clientes		9.093.925	2.060.365				
Adiantamentos		534.668	258.081				
(-) Provisão de perdas		(41.376)	(41.376)				
Outros créditos		104.031	97.536				
DESPESAS ANTECIPADAS		<u>40.562</u>	<u>1.260</u>				
<b>RECURSOS S/RESTRICÃO</b>		<b>40.562</b>	<b>1.260</b>				
Seguros a apropriar		35.945	263				
Assinatura de jornais e revistas		4.617	997				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>45.019.056</b>	<b>42.721.170</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>74.827.893</b>	<b>41.389.797</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3	27.292.470	26.552.635	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6	74.827.893	41.389.797
<b>RECURSOS S/RESTRICÃO</b>		<b>5.355.734</b>	<b>5.008.699</b>	<b>RECURSOS C/RESTRICÃO</b>	6b	<b>3.740.663</b>	<b>3.347.863</b>
Aplicações financeiras LP		5.003.774	4.656.739	Depósitos judiciais		3.740.663	3.347.863
Ação judicial	3a	351.960	351.960				
<b>RECURSOS C/RESTRICÃO</b>	3b	<b>21.936.736</b>	<b>21.543.936</b>	<b>ORIGEM DOS RECURSOS C/RESTRICÃO</b>	6b	<b>69.215.987</b>	<b>37.686.651</b>
Depósitos judiciais LP		12.711.972	12.711.972	Verbas a executar		9.093.925	2.060.365
Atualização de depósitos		9.224.764	8.831.964	Projetos a executar		60.122.062	35.626.286
INVESTIMENTOS		62.153	62.153	<b>APLIC. DE RECURSOS C/RESTRICÃO</b>	6b	<b>(332.380)</b>	<b>(1.147.607)</b>
<b>RECURSOS S/RESTRICÃO</b>		<b>62.153</b>	<b>62.153</b>	Receita auferida		(332.380)	(1.147.607)
Ações		3.940	3.940	<b>RECEITAS DIFERIDAS</b>		<b>1.417.909</b>	<b>1.502.890</b>
Obras de arte		58.213	58.213	<b>RECURSOS S/RESTRICÃO</b>	6a	<b>1.417.909</b>	<b>1.502.890</b>
IMOBILIZADO	4	17.664.556	16.106.505	Bens imobilizados		1.948.000	1.948.000
<b>RECURSOS S/RESTRICÃO</b>	4a	<b>3.272.858</b>	<b>1.994.994</b>	Receita diferida - depreciação		(530.091)	(445.110)
Imóveis		3.436.948	2.118.704	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>785.714</b>	<b>-</b>
Instalações		135.106	126.831	<b>RECURSOS S/RESTRICÃO</b>		<b>785.714</b>	<b>-</b>
Computadores		193.943	141.773	Empréstimos e financiamentos LP	5	785.714	-
Móveis e utensílios		317.526	311.731				
Softwares		180.498	153.176	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	7	<b>28.651.945</b>	<b>28.466.225</b>
(-) Depreciação acumulada		(991.164)	(857.221)	Patrimônio social	7a	27.607.300	27.400.605
<b>RECURSOS C/RESTRICÃO</b>	4b	<b>14.391.698</b>	<b>14.111.511</b>	Reserva de capital	7a	43.044	43.044
Obras e instalações		485.578	482.218	<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>	7a	<b>1.001.601</b>	<b>1.022.576</b>
Instalações		381.194	367.294	Superavit do Exercício - Fundação		1.001.601	206.696
Máquinas e equipamentos		7.868.466	7.707.367	Superavit do Exercício - Projeto		-	815.880
Computadores		1.204.572	1.100.657				
Aparelhos cirúrgicos		5.690	5.690				
Equip. e materiais nacionais		117.169	117.169				
Equip. e materiais importados		4.051.880	4.051.880				
Móveis e utensílios		1.515.435	1.381.550				
Softwares		215.317	213.321				
(-) Provisão p/ doação de bens - apoiadas		(1.376.940)	(1.255.883)				
(-) Provisão p/ doação de bens		(76.663)	(59.752)				
PROVISÕES DO ATIVO		(6.273)	(6.273)				
<b>RECURSOS S/RESTRICÃO</b>		<b>(6.273)</b>	<b>(6.273)</b>				
(-) Provisão p/ perda de ativos		(6.273)	(6.273)				
INTANGÍVEL		<u>6.150</u>	<u>6.150</u>				
<b>RECURSOS S/RESTRICÃO</b>		<b>6.150</b>	<b>6.150</b>				
Marcas e patentes		6.150	6.150				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>107.006.119</b>	<b>72.962.052</b>	<b>TOTAL PASSIVO + PL</b>		<b>107.006.119</b>	<b>72.962.052</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em R\$)

DESCRIÇÃO	Nota	31/12/2020			31/12/2019		
		FUNDAÇÃO	PROJETOS	CONSOLIDADO	FUNDAÇÃO	PROJETOS	CONSOLIDADO
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>8</b>	<b>5.319.497</b>	<b>38.167.031</b>	<b>43.486.528</b>	<b>5.272.345</b>	<b>37.904.830</b>	<b>43.177.175</b>
(+) Receita c/ Taxas Administrativas		3.205.586	2.252.523	5.458.109	2.231.700	2.683.522	4.915.222
(+) Receita c/ Contribuição de Membros		723.015	-	723.015	1.434.747	-	1.434.747
(+) Receitas c/Contratos e Patrocínios		-	32.838.910	32.838.910	-	30.507.099	30.507.099
(+) Receitas c/Processos Seletivos		620.451	1.313.044	1.933.495	623.987	1.135.391	1.759.378
(+) Receitas de Eventos e Cursos		-	1.669.481	1.669.481	-	2.635.801	2.635.801
(+) Receitas Doações e transf. Internas		4.476	6	4.482	1.469	-	1.469
(+) Receitas com Repasses HCPA		382.566	-	382.566	382.566	-	382.566
(+) Receitas Financeiras		383.403	25.269	408.672	597.876	817.257	1.415.133
(+) Outras Receitas		-	67.798	67.798	-	125.760	125.760
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>(26.528)</b>	<b>(1.154.236)</b>	<b>(1.180.764)</b>	<b>(14.907)</b>	<b>(1.272.870)</b>	<b>(1.287.777)</b>
(-) Cancelamentos e Devoluções		(26.528)	(50.888)	(77.416)	(14.907)	(154.983)	(169.890)
(-) Encerramento de Projeto		-	(1.103.348)	(1.103.348)	-	(1.117.887)	(1.117.887)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>5.292.969</b>	<b>37.012.795</b>	<b>42.305.764</b>	<b>5.257.438</b>	<b>36.631.960</b>	<b>41.889.398</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(4.403.724)</b>	<b>(37.012.795)</b>	<b>(41.416.519)</b>	<b>(5.143.444)</b>	<b>(35.759.319)</b>	<b>(40.902.763)</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		<b>(3.516.196)</b>	<b>(622.884)</b>	<b>(4.139.080)</b>	<b>(3.342.680)</b>	<b>(543.121)</b>	<b>(3.885.801)</b>
(-) Despesas c/ Pessoal e Encargos		(3.516.196)	(622.884)	(4.139.080)	(3.342.680)	(543.121)	(3.885.801)
<b>DESPESAS COM TERCEIROS</b>		<b>(425.641)</b>	<b>(13.295.841)</b>	<b>(13.721.482)</b>	<b>(999.198)</b>	<b>(11.143.536)</b>	<b>(12.142.734)</b>
(-) Despesas c/ Pessoa Jurídica		(191.049)	(3.115.482)	(3.306.531)	(708.759)	(3.903.861)	(4.612.620)
(-) Despesas c/ Pessoa Física		(958)	(2.003.281)	(2.004.239)	(2.098)	(712.291)	(714.389)
(-) Despesas Repasses Fundação		-	(31.703)	(31.703)	-	(49.821)	(49.821)
(-) Despesas Repasses HCPA e UFRGS		(233.634)	(1.884.157)	(2.117.791)	(288.341)	(2.209.042)	(2.497.383)
(-) Despesas Repasses IBIS		-	-	-	-	(10.592)	(10.592)
(-) Despesas c/ Taxas Administrativas		-	(6.261.218)	(6.261.218)	-	(4.257.929)	(4.257.929)
<b>DESPESAS COM PESQUISA CLÍNICA</b>		<b>-</b>	<b>(20.848.748)</b>	<b>(20.848.748)</b>	<b>-</b>	<b>(19.427.968)</b>	<b>(19.427.968)</b>
(-) Despesas Médico Hospitalar		-	(12.062.084)	(12.062.084)	-	(9.339.039)	(9.339.039)
(-) Despesas c/ Bolsas de Pesquisa		-	(8.145.961)	(8.145.961)	-	(7.571.671)	(7.571.671)
(-) Desp. c/Doações e transf. Internas		-	(640.703)	(640.703)	-	(2.517.258)	(2.517.258)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		<b>(357.594)</b>	<b>(2.048.341)</b>	<b>(2.405.935)</b>	<b>(780.818)</b>	<b>(4.138.173)</b>	<b>(4.918.991)</b>
(-) Despesas c/ Materiais		(33.460)	(1.078.053)	(1.111.513)	(77.417)	(1.432.757)	(1.510.174)
(-) Desp. c/ Estrutura e Utilidades		(46.312)	(66.698)	(113.010)	(32.160)	(78.825)	(110.985)
(-) Despesas c/ Viagens		(20.005)	(295.102)	(315.107)	(91.670)	(1.553.657)	(1.645.327)
(-) Despesas c/ Manutenção		(1.898)	(23.207)	(25.105)	(3.345)	(21.051)	(24.396)
(-) Despesas c/ Locação de Equipamentos		-	(71.719)	(71.719)	-	(274.310)	(274.310)
(-) Depreciações		(133.943)	-	(133.943)	(125.924)	-	(125.924)
(-) Doações de Bens HCPA e UFRGS	9	-	(301.442)	(301.442)	-	(445.961)	(445.961)
(-) Despesas Gerais		(120.973)	(211.998)	(332.971)	(450.210)	(330.110)	(780.320)
(-) Despesas C/Perdas		(1.003)	(122)	(1.125)	(92)	(1.502)	(1.594)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>(104.293)</b>	<b>(196.981)</b>	<b>(301.274)</b>	<b>(20.748)</b>	<b>(506.521)</b>	<b>(527.269)</b>
(-) Despesas Financeiras		(104.293)	(196.981)	(301.274)	(20.748)	(506.521)	(527.269)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>889.245</b>	<b>-</b>	<b>889.245</b>	<b>113.994</b>	<b>872.641</b>	<b>986.635</b>
<b>RECEITAS E DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		<b>112.356</b>	<b>-</b>	<b>112.356</b>	<b>92.702</b>	<b>(56.761)</b>	<b>35.941</b>
<b>OUTRAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		<b>112.356</b>	<b>-</b>	<b>112.356</b>	<b>92.702</b>	<b>-</b>	<b>92.702</b>
(+) Recuperação de Despesas		27.375	-	27.375	7.954	-	7.954
(+) Ganhos na alienação de Imóveis		84.981	-	84.981	84.748	-	84.748
<b>OUTRAS DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(56.761)</b>	<b>(56.761)</b>
(-) Perdas na Alienação de Ativo		-	-	-	-	(56.761)	(56.761)
<b>SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>1.001.601</b>	<b>-</b>	<b>1.001.601</b>	<b>206.696</b>	<b>815.880</b>	<b>1.022.576</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em R\$)

<b>DMPL</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>RESERVA DE CAPITAL</b>	<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>25.782.503</b>	<b>43.044</b>	<b>(1.618.102)</b>	<b>27.443.649</b>
Incorporação ao Patrimônio Social	1.618.102	-	(1.618.102)	-
Superávit do Exercício	-	-	1.022.576	1.022.576
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>27.400.605</b>	<b>43.044</b>	<b>1.022.576</b>	<b>28.466.225</b>
Reversão para projetos a executar	-	-	(815.881)	(815.881)
Incorporação ao Patrimônio Social	206.695	-	(206.695)	-
Superávit do Exercício	-	-	1.001.601	1.001.601
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>27.607.300</b>	<b>43.044</b>	<b>1.001.601</b>	<b>28.651.945</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS CAIXA****Em 31 de dezembro de 2020 e 2019****(Valores expressos em R\$)**

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
	<b>1.001.601</b>	<b>1.022.576</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Superávit do Exercício	1.001.601	1.022.576
<b>Ajustes por:</b>	<b>48.961</b>	<b>97.937</b>
(-) Depreciações	133.943	125.924
(-) Perdas na Alienação de Ativo	-	56.761
(+) Ganhos na alienação de Imóveis	(84.981)	(84.748)
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO AJUSTADO</b>	<b>1.050.563</b>	<b>1.120.513</b>
Aumento/Redução de Clientes	(7.035.128)	206.026
Aumento/Redução de Adiantamentos	(323.731)	(114.251)
Aumento/Redução de Outros créditos	(7.106)	264
Aumento/Redução de Despesas antecipadas	(39.302)	892
Aumento/Redução de Realizável a longo prazo	(739.835)	30.082.696
Aumento/Redução de Fornecedores	(407.347)	735.030
Aumento/Redução de Obrigações Sociais, Trabalhistas e Tributárias	533.362	(10.989)
Aumento/Redução de Provisões sociais e trabalhistas	99.713	71.456
Aumento/Redução de Outras obrigações	51.666	(1.610.252)
Aumento/Redução de Empréstimos e financiamentos	928.571	-
Aumento/Redução de Recursos de Projetos	31.528.682	(84.002)
Aumento/Redução de Exigível a longo prazo	392.800	(30.522.150)
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>26.032.908</b>	<b>(124.767)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
(-) Pagamento pela compra de bem para imobilizado	(2.335.716)	(1.110.603)
(-) Baixa de ativo imobilizado	643.722	802.481
<b>(=) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(1.691.994)</b>	<b>(308.122)</b>
<b>(=) AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>24.340.914</b>	<b>(432.889)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	27.640.342	28.073.231
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício	51.981.256	27.640.342

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em R\$)

<b>DVA</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>RECEITA</b>	<b>41.924.467</b>	<b>40.482.219</b>
Receitas Operacionais	41.897.092	40.474.265
Outras Receitas / Despesas Operacionais	27.375	7.954
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(36.842.222)</b>	<b>(36.420.530)</b>
(-) Serviços de Terceiros	(34.570.230)	(31.570.702)
(-) Materiais, Energia e Outros	(2.271.992)	(4.849.828)
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>5.082.245</b>	<b>4.061.689</b>
(-) Depreciações, Amortização	(133.943)	(125.924)
(+) Receitas Diferidas - Depreciação	84.981	84.748
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA INSTITUIÇÃO</b>	<b>5.033.283</b>	<b>4.020.513</b>
Receitas Financeiras	408.672	1.415.133
<b>TOTAL DO VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>5.441.955</b>	<b>5.435.646</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>5.441.955</b>	<b>5.435.646</b>
Remuneração do Trabalho (pessoal e encargos)	<b>4.139.080</b>	<b>3.885.801</b>
<b>CAPITAL DE TERCEIROS</b>	<b>1.302.875</b>	<b>1.549.845</b>
Despesas Financeiras (juros)	301.274	527.269
Superávit/ Déficit do Período	1.001.601	1.022.576

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019  
Valores expressos em milhares de reais, (exceto quando indicado de outra forma)

## 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL - Fundmed, instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, constitui-se em Fundação de Apoio ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA (Hospital cadastrado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) – e à Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS -, mediante credenciamento junto ao Ministério da Educação – MEC - e ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT -, nos termos da Lei nº 8.958 de 20/12/1994 e do Decreto nº 7.423 de 31/12/2010, tem por objetivo desenvolver projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, visando promover a interação de seus membros com as referidas instituições através do desenvolvimento de atividades de cooperação entre si. Tem como finalidade estatutária:

*I - como Fundação de Apoio ao HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA, à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS e a outras Instituições Federais de Ensino Superior ou a Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, quando autorizada pela instituição apoiada principal, desenvolver projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo e fomento à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, com vistas a promover a interação de seus membros com as referidas instituições através de atividades de cooperação entre si;*

*II - Constituir, instalar e manter instalações hospitalares e ambulatoriais, dotadas de todas as facilidades disponíveis nas áreas de diagnóstico, clínica, cirurgia e cuidados intensivos, incluindo ainda pesquisa clínica e ambulatorial, preferencialmente contíguas ao HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA;*

*III - Promover, em caráter permanente e sem distinção de raça, cor, sexo, religião, a implementação de projetos de pesquisa e de extensão, visando o desenvolvimento de atividades assistenciais de forma gratuita, com recursos próprios ou de terceiros, em benefício da população carente;*

*IV - Manter convênios públicos, previdenciários e privados de assistência médica;*

*V - Manter convênios de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e de estímulo à inovação com instituições, escolas e universidades, com o objetivo de incrementar o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural dos membros integrantes, promovendo ainda encontros, seminários, congressos, cursos e reuniões, divulgando e documentando as atividades científicas, culturais, de desenvolvimento tecnológico e de estímulo à inovação em âmbito regional, nacional e internacional, em especial com o HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA, respeitados os seus fins e objetivos legais, com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS e com Instituições Federais de Ensino Superior - IFES ou Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs;*

*VII - Obter recursos públicos e doações;*

*VIII - Promover intercâmbio com universidades do País e do exterior, visando a realização de seus fins;*

*IX - Promover eventos, seminários, cursos e concursos, inclusive de processos seletivos, visando à qualificação e a capacitação técnica de profissionais vinculados à área da saúde, bem como promover atividades culturais de desenvolvimento institucional, tecnológico, científico e de estímulo e fomento à inovação, de suas apoiadas ou em cooperação com entidades públicas e privadas, respeitados os fins e objetivos legais da instituição apoiada principal;*

*X - Promover a divulgação, em revista especializada, de resultados de estudos científicos da área da saúde, resultante de projetos de pesquisa de seus membros ou de pesquisadores vinculados às entidades apoiadas pela Fundação Médica;*

*XI - Desenvolver atividades de consultoria, supervisão, avaliação, monitoramento e execução de cursos de qualificação profissional na área da saúde.*

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019  
Valores expressos em milhares de reais, (exceto quando indicado de outra forma)

*XII - Celebrar contratos, convênios, acordos e ajustes, por prazo determinado, com Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, agências financeiras oficiais de fomento, organizações sociais, entidades privadas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou controladas, para finalidades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo e fomento à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, com vistas a promover a interação de seus membros com as referidas instituições através de desenvolvimento de atividades de cooperação entre si;*

*XIII - promover e fomentar a inovação tecnológica e científica no desenvolvimento de atividades de pesquisa e institucional que resultem em propriedade intelectual ou direitos autorais sobre patentes, podendo contratar ou instituir unidade ou escritório de inovação com tais finalidades.”*

## **1a - POTENCIAIS EFEITOS DO CORONAVÍRUS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A Fundação adotou protocolos para garantir a saúde dos seus colaboradores e de terceiros relacionados, mantendo como principal meta, garantir sua operação. Acreditamos que as ações e as estratégias adotadas e implementadas pela Fundação foram acertadas e adequadas, porque mesmo enfrentando tantas adversidades e graves obstáculos no controle das medidas e de cuidados da sua equipe dentro e fora da Fundação, conseguiu manter sua operação em funcionamento normal, e sem impactos financeiros significativos.

## **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26 – R4), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprovou a NBC TG 07 – R1 – Subvenção e Assistência Governamentais, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – R1, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

### **2.1 FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 (ITG 2000-R1)**

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Livro Diário da entidade e, posteriormente, registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A

**FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**  
**Valores expressos em milhares de reais, (exceto quando indicado de outra forma)**

documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças legais, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e na técnica contábil estabelecida no Brasil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

## **2.2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

### **a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03 – R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 – R4) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

### **b) Aplicações de Liquidez Imediata**

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

### **c) Ativos circulantes e não circulantes: Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

### **d) Despesas antecipadas**

Registra os pagamentos antecipados de seguros e assinaturas de periódicos.

### **e) Ativo Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação, a qual leva em consideração a vida útil e a utilização dos bens - Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27 – R3). Outros gastos são capitalizados apenas quando há aumento nos benefícios econômicos do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. No início de 2017 foi encerrado o trabalho iniciado em 2016 com o objetivo de regularizar a forma de cálculo de depreciação. Foi contratada uma empresa especializada para emissão do laudo que tem por finalidade a estimativa da vida útil dos bens existentes no ativo imobilizado e intangíveis (softwares) da empresa, visando atender à Lei 11.638/07 e os pronunciamentos técnicos CPC PME, CPC27 e CPC04, naquilo que for cabível.

### **f) Passivo Circulante e Não Circulante**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

### **g) Provisões**

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019  
Valores expressos em milhares de reais, (exceto quando indicado de outra forma)

**h) Prazos**

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

**i) Provisão de férias e encargos**

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

**j) Provisão de 13º salários e encargos**

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

**k) Receitas e Despesas**

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**l) Apuração do Resultado**

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**m) Estimativas contábeis**

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem os valores de Provisões para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

**2.3 IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul é imune à incidência de impostos por força dos artigos 14 e 9º do Código Tributário Nacional – CTN, artigo 40; artigo 150, inciso VIU, alínea “C”, parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição da Federal de 05 de outubro de 1988, bem como por atender aos requisitos da Lei 9.532/97, art. 12, inciso 2º, transcritos a seguir:

- a) não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;*
- b) aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;*
- c) manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;*
- d) conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;*
- e) apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;*

**FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**  
**Valores expressos em milhares de reais, (exceto quando indicado de outra forma)**

- f) recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;*
- g) assegurar à destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;*
- h) outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.”*

## **2.4 REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, na qual se encontra em fase de solicitação (concessão originária) do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) através do requerimento de concessão do CEBAS, registrado em 20/11/2014, sob o nº 25000.216583/2014-23 no Ministério da Saúde, e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº. 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13, cumpre os seguintes requisitos:

### **ESTATUTÁRIOS:**

- “a) aplica integralmente suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, (art. 3º, XIII, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social);*
- b) promover, em caráter permanente e sem distinção de raça, cor, sexo, religião, a implementação de projetos de pesquisa e de extensão, visando o desenvolvimento de atividades assistenciais de forma gratuita, com recursos próprios ou de terceiros, em benefício da população carente (art. 3º, alínea III do Estatuto Social);*
- c) os membros da Diretoria, Conselho de Curadores, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício de suas atividades (Título III art. 10, Parágrafo Segundo do Estatuto Social);*
- d) não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto (Capítulo IV art. 32 Parágrafo Segundo do Estatuto Social);*
- e) tem previsão nos seus atos constitutivos que, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente à entidade sem fins lucrativos, preferencialmente ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre ou à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Entidades Públicas (Título VI art.40º do Estatuto Social);”*

## **OPERACIONAIS E CONTÁBEIS**

- a) Possui Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- b) Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- c) Conserva, em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- d) Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- e) Elabora as demonstrações contábeis devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL  
 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019  
 Valores expressos em milhares de reais, (exceto quando indicado de outra forma)

## NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

### 3 – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

#### 3a - Ação judicial – Centro de Saúde Murialdo

Trata-se de ação ordinária de cobrança contra valores devidos pelo Estado do Rio Grande do Sul em face de débitos provenientes de convênio firmado com a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, com vistas à implementação e desenvolvimento de Programa de Residência Integrada no Centro de Saúde Murialdo, convênio nº 108/2001, propositura em março de 2012. A ação foi julgada procedente em primeira instância e reformada parcialmente em julgamento *ex-officio* no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Os valores de crédito da condenação deverão ser apurados oportunamente para fins de execução de sentença pela contadoria do Foro para fins de pagamento mediante precatório. Em 11/12/2018 foi julgado procedente de liquidação por sentença de arbitragem acolhendo o laudo pericial, cujo os valores atualizados até 31/08/2018 são de R\$ 916.300. Embora admitido como provável ganho, como ainda não houve o trânsito em julgado, por princípio da prudência não se realizou a contabilização

#### 3b – Recurso c/ restrição

A atualização dos depósitos judiciais foi realizada com base no extrato da Caixa Econômica Federal fornecida pelo Escritório de Advocacia que gerencia este processo.

Abertura	31/12/2020	31/12/2019
Depósito judicial INSS - parte empresa	12.711.972	12.711.972
Atualização depósito jud. INSS	9.224.764	8.831.964
<b>Total</b>	<b>21.936.736</b>	<b>21.543.936</b>

#### Passivos Contingentes (Causas judiciais):

NATUREZA	Nº PROCESSO	RISCO	SITUAÇÃO
Ação Ordinária (Fundação Autora)	5015311-85.2010.404.7100	PROVÁVEL	Trata-se de uma declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Fundação Médica ao recolhimento de contribuições previdenciárias, bem como à retenção do imposto de renda sobre valores pagos a título de bolsas de extensão e pesquisa aos professores vinculados ao Hospital de Clínicas. Em 26/08/2018, foi peticionado requerendo que o valor de R\$ 20.383.904,65 permanecesse na conta judicial nº 0652.280.00602123-5, pois é relativo aos depósitos efetuados a título de contribuição previdenciária patronal, visto que a análise do agravo de instrumento nº 55037900-50.2018.4.04.000 ainda está pendente. No mesmo dia foi peticionado, em nome dos Médicos da Fundação, requerendo a conversão em renda dos valores depositados a título de imposto de renda e contribuição previdenciária retidos na fonte incidentes sobre as bolsas percebidas pelos ora requerentes. Após a apresentação da petição, os valores foram convertidos em renda. Os cumprimentos de sentença foram ajuizados individualmente em nome de cada Médico, estando o processo sobrestado desde 08/07/2019.
Ação Ordinária (Fundação Autora)	5057251-83.2017.4.04.7100	POSSÍVEL	Em sede de tutela provisória, a suspensão da exigibilidade do Auto de Infração nº 37.200.617-5, discutido no processo administrativo nº 12269.004711/20008-57 e da cobrança da contribuição previdenciária patronal vincenda. Ao final, a anulação do Auto de Infração nº 37.200.617-5, a declaração da inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Fundação Médica ao recolhimento de contribuição previdenciária patronal em razão da imunidade do art. 195 inciso 7 da CF e da inexistência de prestação de serviços nos projetos de extensão e pesquisa por ela desenvolvidos. Foram opostos embargos de declaração, que estão conclusos para julgamento desde 01/12/2020. Em 07/02/2020, após diversos pedidos de dilação de prazo, efetuou-se a juntada da perícia nos autos do processo. Logo após, em 18/05/2020, os autos foram conclusos para sentença. Em 11/11/2020, foi exarada a sentença, considerando PROCEDENTE os pedidos formulados pela Fundação Médica, afastando a exigência do recolhimento da contribuição previdenciária patronal sobre os valores desembolsados pela autora aos professores bolsistas no bojo dos projetos que desenvolve, bem como sobre os rendimentos pagos aos seus empregados e demais prestadores de serviço e desconstituindo definitivamente os créditos tributários consubstanciados no Auto de Infração nº 37.200.617-5. Em 14/12/2020 a União – Fazenda Nacional

**FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**  
**Valores expressos em milhares de reais, (exceto quando indicado de outra forma)**

			apelou da decisão, estando atualmente o processo aguardando as contrarrazões da Fundação Médica para remessa necessária ao segundo grau de jurisdição.
Ação Anulatória (Fundação Autora)	5074703-38.2019.4.04.7100	POSSÍVEL	Suspensão da exigibilidade dos Autos de Infração nºs 37.385.131-6, 37.385.132-4, 51.035.691-5, 51.045.115, 51.045.116-0, e 51.045.117-9 (Processos Administrativos nºs 11080.735704/2012-12, 11080.735705/2012-67 e 11080.731891/2014-27). Em 20/12/2019, após os autos voltarem conclusos, houve a concessão do pedido de gratuidade, bem como o deferimento do pedido de tutela provisória, de forma que suspensa a exibibilidade dos créditos consubstanciados nos autos de infração nºs 37.385.131-6, 37.385.132-4, 51.035.691-5, 51.045.115, 51.045.116-0, e 51.045.117-9 (Processos Administrativos nºs 11080.735704/2012-12, 11080.735705/2012-67 e 11080.731891/2014-27), respectivamente. Em 06/01/2020 foi protocolada emenda à inicial, requerendo a inclusão na ação o pedido de anulação do débito decorrente do auto de infração nº 51.045.119-5, bem como a extensão dos efeitos da tutela deferida já anteriormente concedidos a este débito. Em 09/01/2020 houve o acolhimento do pedido de emenda à inicial, bem como o deferimento ao pedido de extensão dos efeitos da tutela ao débito do auto de infração n.º 51.045.119-5. Em 10/01/2020, opostos embargos de declaração por parte da União contra decisão que concedeu a tutela, baseando o argumento na omissão do juízo quanto as alegações trazidas pela mesma. Em 10/02/2020 a Fundação Médica apresentou contrarrazões ao pedido. Em 12/02/2020 as alegações trazidas pela União foram desacolhidas pelo Juízo. Em 28/02/2020 foi apresentada a contestação por parte da União, requerendo, em suma, a instauração do conflito negativo de competência em razão da inexistência de conexão com as ações invocadas pela parte autora, bem como o julgamento de improcedência dos pedidos, com a condenação da autora nos ônus sucumbenciais. A Fundação Médica apresentou contrarrazões em 17/08/2020. Em 13/07/2020 houve o traslado da perícia do processo n.º 5057251-83.2017.4.04.7100 para os autos em questão. Os autos encontram-se conclusos para julgamento desde 18/08/2020.
Ação Anulatória (Fundação Autora)	5032139-44.2019.4.04.7100	POSSÍVEL	Suspensão da exigibilidade dos Autos de Infração nº 37.534.052-1 (Processo Administrativo nº 11080.723027/2019-66, bem como anulação do crédito tributário remanescente constante no processo. Em 19/10/2019, após pedido formulado pela parte em 12/09/2019, houve a suspensão do processo até a deslinde do processo nº 50572518320174047100, uma vez que reconhecida a conexão. Em 30/11/2020 houve sentença julgando PROCEDENTE o pedido formulado pela Fundação Médica, reconhecendo a inexistência da prestação de serviço nos projetos de extensão e de pesquisa que desenvolve, afastando assim a exigência da retenção da contribuição previdenciária na condição de responsável tributária sobre os valores desembolsados aos professores bolsistas no bojo dos projetos que desenvolve e desconstituindo definitivamente os créditos tributários consubstanciados no Auto de Infração nº 37.534.052-1 (Processo Administrativo nº 11080.723027/2019-66). Em 22/12/2020 a União apelou da decisão. Atualmente, o processo aguarda manifestação da parte autora para encaminhamento ao segundo grau de jurisdição.
Ação Anulatória (Fundação Autora)	5069475-48.2020.4.04.7100	POSSÍVEL	Suspensão da exigibilidade do Auto de Infração nº 37.200.616-7 (Processo Administrativo nº 12269.004712/2008-00, bem como a anulação do crédito tributário remanescente constante no processo acima referidos. Andamento processual: Distribuída a ação em 17/12/2020. Em 18/12/2020, acatado o pedido de redistribuição (por competência) ao processo n.º 50747033820194047100. Ademais, concedida a gratuidade da justiça. Aguarda manifestação da União – Fazenda Nacional até o dia 20/01/2021 acerca da Certidão de Regularidade Fiscal.

#### 4 – IMOBILIZADO

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou de construção, deduzidos da depreciação ou amortização do período, na qual são calculadas conforme a vida útil do bem, pelo seu desgaste físico esperado e pela obsolescência tecnológica,

**FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**  
**Valores expressos em milhares de reais, (exceto quando indicado de outra forma)**

originando assim o valor líquido contábil. São demonstradas no quadro a seguir as movimentações do ativo imobilizado no ano de 2020, com referência às adições, baixas, depreciações e amortizações.

Foi adquirido um imóvel no ano de 2020 com o objetivo de expansão das instalações físicas da Fundação.

**a) Imobilizado – Recurso s/ restrição**

Conta	Vida Útil - %	Saldo inicial	Adições	Depreciações	Saldo final
Imóveis	4,00%	2.118.704	1.243.244	-	3.361.948
Benfeitorias em imóveis	4,00%	-	75.000	-	75.000
Instalações	De 5,50 % a 6,53%	126.831	8.275	-	135.106
Computadores	De 7,19 % a 15,83%	141.773	52.171	-	193.944
Móveis e utensílios	De 0,45% a 11,56%	311.731	5.795	-	317.526
Software	De 1,59% a 18,49%	153.176	27.322	-	180.498
Depreciação acumulada		(857.221)	-	(133.943)	(991.164)
<b>TOTAL</b>		<b>1.994.994</b>	<b>1.411.807</b>	<b>(133.943)</b>	<b>3.272.858</b>

**b) Imobilizado – Recurso c/ restrição**

Conta	Saldo inicial	Adições	Baixas	Depreciações	Saldo final
Obras e instalações	482.218	3.360	-	-	485.578
Instalações	367.294	13.900	-	-	381.194
Maquinas e equipamentos	7.707.367	398.070	(236.971)	-	7.868.466
Computadores	1.100.657	128.685	(24.770)	-	1.204.572
Aparelhos cirúrgicos	5.690	-	-	-	5.690
Equipamentos e materiais nacionais	117.169	-	-	-	117.169
Equipamentos e materiais importados	4.051.880	-	-	-	4.051.880
Móveis e utensílios	1.381.550	189.699	(55.814)	-	1.515.435
Software	213.321	1.996	-	-	215.317
(-) Provisão p/doação de bens - hcpa	(1.096.314)	134.977	(234.026)	-	(1.195.363)
(-) Provisão p/doação de bens - ufrgs	(159.569)	53.222	(75.230)	-	(181.577)
(-) Provisão para doação de bens	(59.752)	-	(16.911)	-	(76.663)
<b>TOTAL</b>	<b>14.111.511</b>	<b>923.909</b>	<b>(643.722)</b>	<b>-</b>	<b>14.391.698</b>

**5 – FINANCIAMENTO**

O financiamento, captado junto a Cooperativa Sicredi no ano de 2020 com a finalidade de aquisição de imóvel visando expandir as instalações físicas da Fundmed, está registrado pelo valor atualizado até a data base. Esta transação foi realizada em 84 parcelas (término em 07/2027) e juros/encargos de CDI + 0,22% ao mês. A dívida decorrente do financiamento é amortizada de forma mensal, totalizando no ano de 2020, o valor de R\$ 71.429, restando um saldo devedor em 31/12/2020 de R\$ 928.571.

O financiamento está contabilizado conforme o prazo de vencimento das parcelas, conforme detalhado no quadro abaixo.

Abertura	31/12/2020
Passivo circulante	142.857
Passivo não circulante	785.714
<b>Total</b>	<b>928.571</b>

**6 – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

**6a – Recurso s/ restrição**

Abertura	31/12/2020	31/12/2019
Bens Imobilizados	(1.948.000)	(1.948.000)
Receita Diferida - Depreciação	530.091	445.110
<b>Total</b>	<b>(1.417.909)</b>	<b>(1.502.890)</b>

**FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**  
**Valores expressos em milhares de reais, (exceto quando indicado de outra forma)**

Os valores representados são registrados em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.305/10 (NBC TG 07-R2) e com a Resolução nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002-R1. Tal receita decorre da doação de imóvel em 2017, recebido de projeto, para a Fundação Médica, e será reconhecido como receita na medida do reconhecimento do valor de sua depreciação;

**6b - Recurso c/ restrição**

<b>Abertura</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Projetos a Executar	(60.122.062)	(35.626.286)
Receita Auferida	332.380	1.147.607
Verbas a Executar	(9.093.925)	(2.060.365)
<b>Total</b>	<b>(68.883.607)</b>	<b>(36.539.044)</b>

De acordo com a Resolução CFC Nº 1409/12 (ITG 2002 - R1), em seu item 27, letra "e", no exercício de 2020 os recursos de Verbas a Realizar para a aplicação restrita e as responsabilidades decorrentes de tais recursos tiveram saldo de R\$ 68.883.607 (R\$ 36.539.044 em 31/12/2019) na qual referem-se a recursos de projetos disponíveis para execução.

**7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido é apresentado por valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido da Reserva de Capital e do Superávit do Exercício, totalizando o valor de R\$ 28.651.945 em 31/12/2020, um aumento global de 1% na linha do PL. O superávit consolidado do exercício foi de R\$ 1.001.601 ao final de 2020.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

**8 - RECEITAS (Resolução CFC nº 1.412/2012)**

Em atendimento ao CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, que aprova a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins e sustentáveis conforme art. 3º do Estatuto Social, também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Estão sendo demonstrados abaixo os montantes relativos a cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

**8a - Recurso s/ restrição**

<b>Abertura</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
(+) Receita c/ Verbas de Apoio	3.928.601	3.666.447
(+) Receitas c/Processos Seletivos	620.451	623.987
(+) Receitas Doações e transf. Internas	4.476	1.469
(+) Receitas com Repasses HCPA	382.566	382.566
(+) Receitas Financeiras	383.403	597.876
<b>Total</b>	<b>5.319.497</b>	<b>5.272.345</b>

**FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**  
**Valores expressos em milhares de reais, (exceto quando indicado de outra forma)**

**8b – Recurso c/ restrição**

<b>Abertura</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
(+) Receita c/ Verbas de Apoio	2.252.523	2.683.522
(+) Receitas c/Contratos e Patrocínios	32.838.910	30.507.099
(+) Receitas c/Processos Seletivos	1.313.044	1.135.391
(+) Receitas de Eventos e Cursos	1.669.481	2.635.801
(+) Receitas Doações e transf. Internas	6	-
(+) Receitas Financeiras	25.269	817.257
(+) Outras Receitas	67.798	125.760
<b>Total</b>	<b>38.167.031</b>	<b>37.904.830</b>

**9 – DOAÇÃO COM RESTRIÇÃO OU VINCULAÇÃO**

Eventualmente, a entidade recebe e realiza doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 3º, § VII, e em conformidade com a Resolução CFC Nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 – R1. A Fundação Médica também controla os bens que tiveram termos de Cessão de Uso, porém aguardam a aprovação da prestação de contas da Instituição Pública Financiadora para baixa por doação. Tais valores são compostos da seguinte forma:

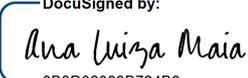
**MOVIMENTAÇÃO DE DOAÇÕES DE BENS DE PROJETOS 2020**

<b>Entidades</b>	<b>Valor</b>
Hospital de Clínicas de Porto Alegre	248.220
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	53.222
<b>Total</b>	<b>301.442</b>

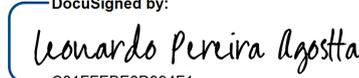
**10 – COBERTURA DE SEGUROS**

A Entidade considera suficiente o nível de cobertura de seguros contratados para fazer face aos eventuais sinistros em vista da natureza dos bens e dos riscos inerentes, conforme o quadro a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>Cobertura (em R\$)</b>
Seguro Patrimonial	2.000.000
Seguro de Responsabilidade Civil	10.000.000

DocuSigned by:  
  
 0B3D02093B724B3...

Ana Luiza Silva Maia  
 CPF: 356.432.505-00  
 Presidente

DocuSigned by:  
  
 C81FFE8E8D994F1...

Leonardo Pereira Agostta  
 CPF: 694.168.420-87  
 Contador - CRC 071696-O

\*\*\*\*\*